



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LUIZ ALVES/SC**

## Requerimento 111/2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §13º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja dispensado do interstício de Redação Final os Projetos de Lei Complementar nº 16/2021 e 17/2021 e o Projeto de Lei nº 72/2021.

**Justificativa:** Diante da necessidade da aprovação das redações finais, faz-se necessária à devida celeridade ao trâmite do projeto.

Luiz Alves/SC, 07 de dezembro de 2021.

**ÊNIO RONCHI JÚNIOR**

Vereador